

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

**CONVITE PUBLICO 00025 / 2022****SERVIÇO CONSTRUÇÃO CIVIL****EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MURO E INSTALAÇÃO DE GRADIL**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS (CASAG), por meio da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

**1. DO OBJETO**

O presente convite tem como objetivo a recuperação de muros laterais e instalação de gradil na fachada frontal do Centro de Cultura, Esporte e Lazer da Advocacia de Goiás (CEL), conforme abaixo:

- 1.1.** Realizar visita no local: CEL da OAB/CASAG, na Av. de Furnas, 312 - Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia - GO, 74982-490;
- 1.2.** No muro existente (muro em bloco de concreto h= 3m) da lateral esquerda, deverá ser realizado recuperação estrutural, através de pilares e vigas ou canaletas de concreto;
  - 1.2.1.** Posteriormente, instalar pingadeira de concreto em todo o perímetro deste muro;
- 1.3.** Na fachada frontal, precisará realizar a demolição do muro existente e instalar o Gradil Belgo modelo Slim malha 5x20 cm Fio 4,30 mm, altura 2,43 m, cor preta;
  - 1.3.1.** Deverá substituir os portões existentes para o modelo kit portão Belgo Slim (malha 5x 20 cm fio 4,30 mm, H=2,43 m), cor preta. O portão de serviço precisará ser em 2 folhas com abertura para dentro;

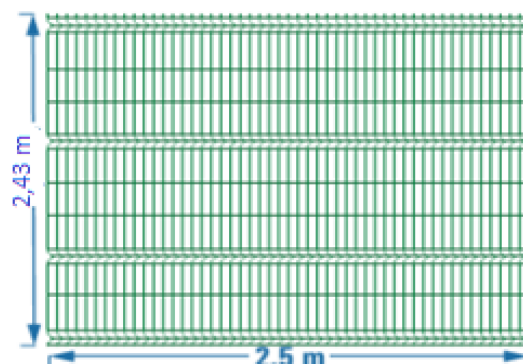


Figura 1 - Dimensões do painel do gradil

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300



Figura 2 - Modelo do Gradil

1.3.2. A montagem e fixação deverão ser executadas conforme especificações do fabricante;

1.4 Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos, com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento;

1.5. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços realizados.

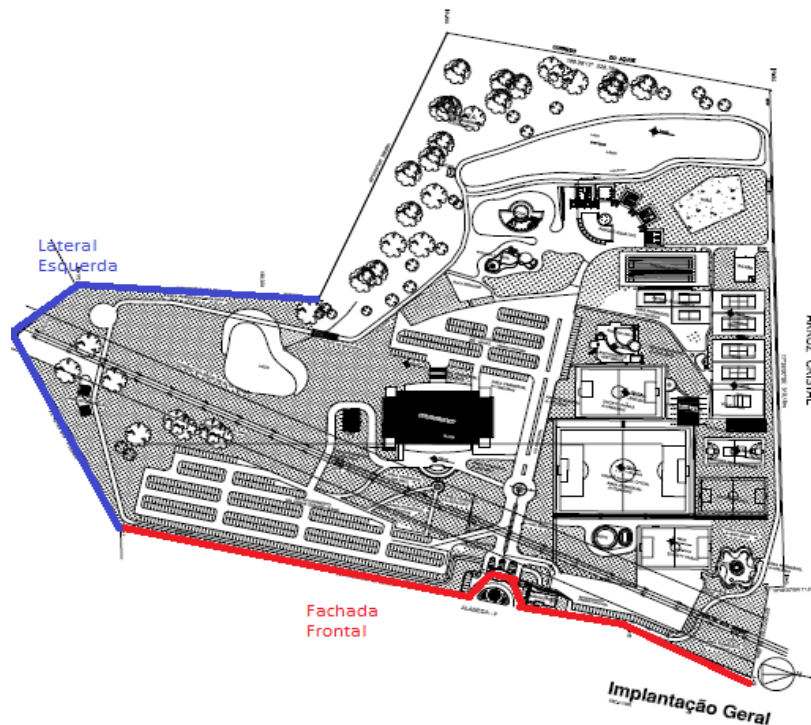


Figura 3 – Posicionamento das fachadas.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

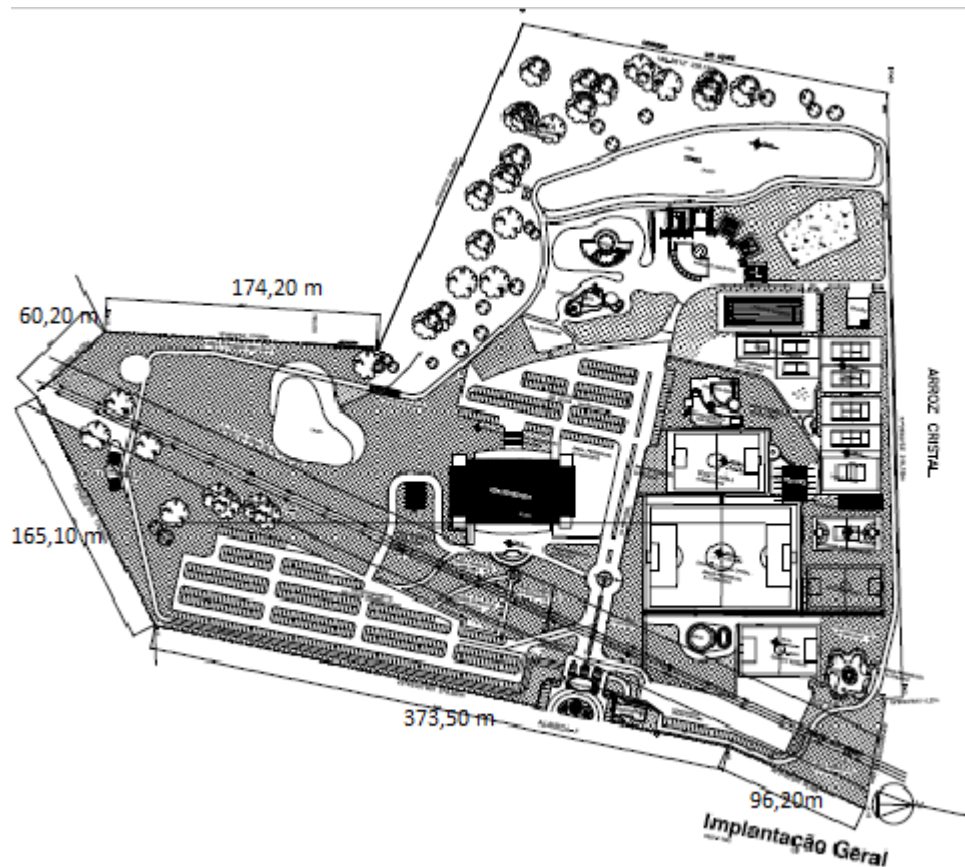


Figura 4 – Cotas da extensão do muro.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar todas as empresas especializadas em serviço de construção civil.

## 3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 ☎  
(62) 3933-2300

**4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

**4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

**4.2.** Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

**4.3.** Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

**4.4.** Contrato Social da Empresa.

**5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

**5.1.** A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para o e-mail: [juliana.souza@oabgo.org.br](mailto:juliana.souza@oabgo.org.br).

**5.2.** A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

**5.3.** A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

**5.4.** O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
<b>04 / 11 / 2022</b> (sexta-feira)	<b>Até as 17:00h</b>	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: <a href="mailto:juliana.souza@oabgo.org.br">juliana.souza@oabgo.org.br</a>

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
GOIÁS**

Av. Fued José Sebba, 1515 - Jardim  
Goiás, Goiânia - GO, 74805-100 📞  
(62) 3933-2300

**6. DAS INFORMAÇÕES**

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017 e informações técnicas poderão ser obtidas com a Engenheira Aline Carvalho pelo telefone (62) 9.9341-4691.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O valor total estimado para a contratação dos serviços é de **R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)**, sendo considerada a melhor oferta o maior lance de percentual de desconto ofertado ao valor global e o menor prazo de execução.

**O gradil Belgo poderá ser faturado diretamente para a contratante.**

**8. DA CONTRATAÇÃO**

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 25/10/2022	Daniella Grangeiro F. Kafuri Secretária-Geral Rodrigo de Moura Guedes Diretor-Tesoureiro